

MENSAGEM ADITIVA Nº 01/2024 ao
Projeto de Lei Complementar nº 64/2024
APRESENTAÇÃO DE MENSAGEM ADITIVA PARA MODIFICAÇÃO AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
José Carlos Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre - PR

Venho, mui respeitosamente, com fundamento no §2º, do art. 183, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardim Alegre, apresentar esta Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 64/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jardim Alegre para o exercício financeiro de 2025, solicitando a modificação do seguinte:

1. Modifica o artigo 2º, a fim de adequar o valor das despesas do Poder Legislativo e do Poder Executivo, passando a ter a seguinte redação:

Artigo 2º - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2025 estima a Receita em R\$ 63.230.000.000,00 (Sessenta e Três Milhões, Duzentos e Trinta Mil Reais), e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 3.383.671,71 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil e seiscentos e setenta e um reais, e setenta e um centavos), e em R\$ 59.846.328,29 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e trezentos e vinte e oito reais, e vinte e nove centavos) para o Poder Executivo.

2. Modifica o artigo 3º, a fim de adequar os montantes indicados nos quadros, passando a ter os seguintes valores:

POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1-Legislativa	3.383.671,71
2-Judiciária	1.445.748,40
4-Administração	8.939.673,43

8-Assistência Social	3.204.783,67
9-Previdência Social	1.587.880,00
10-Saúde	14.636.479,72
12-Educação	17.113.808,33
13-Cultura	429.735,54
15-Urbanismo	3.544.659,73
16-Habitação	58.011,38
18-Gestão Ambiental	1.071.091,60
20-Agricultura	626.660,00
22-Indústria	285.110,00
23-Comércio e Serviços	122.286,14
24-Comunicações	167.080,00
26-Transporte	3.818.041,08
27-Desporto e Lazer	676.076,07
28-Encargos Especiais	1.669.203,20
99-Reservas	450.000,00
TOTAL	63.230.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01-LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.383.671,71
02-GABINETE DO PREFEITO	421.244,67
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7.025.730,12
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.576.462,54
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14.636.479,72
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.113.808,33
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER	1.200.311,61

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIS	3.914.371,11
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E A	626.660,00
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	407.396,14
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.204.783,67
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.071.091,60
13-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	253.760,69
14-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODO	4.498.479,69
15-CONTROLE INTERNO	215.563,51
16-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.230.184,89
97-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00
TOTAL	63.230.000,00

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	57.866.416,15
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	30.821.695,28
3.2.00.00 – Juros e Encargos da Dívida	301.040,00
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	26.743.680,87
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	4.913.583,85
4.4.00.00 – Investimentos	2.809.380,65
4.6.00.00 – Amortização da Dívida	2.104.203,20
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00

TOTAL	63.230.000,00
--------------	----------------------

3. Modifica o artigo 6º, incluindo a alínea “i”, que tem a seguinte redação:

- i) Fica autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o item “C” deste artigo as alterações orçamentárias por anulação ou crédito especial, destinados a atender as emendas ao orçamento realizadas pelo poder legislativo.

4. Modifica os anexos ao Projeto de Lei Complementar nº 64/2024, devido as alterações necessárias para adequar o orçamento para execução das Emendas Impositivas, pagamento dos Precatórios para o exercício de 2025 e prevendo a redução da contribuição patronal, passando a ter a redação conforme os anexos ora apresentados.

Sendo o que havia para o momento, aproveito o ensejo para declinar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO
FURLAN:5714986091
5

Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO
FURLAN:57149860915
Dados: 2024.12.02 14:17:09 -03'00'

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal de Jardim Alegre/PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87 - Jardim Alegre – Paraná

Lei nº 64/2024

SÚMULA: *Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jardim Alegre para o exercício financeiro de 2025.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, Sr. **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

L E I

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Jardim Alegre para o **Exercício Financeiro de 2025**, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas dos órgãos da administração direta e indireta, estima a Receita em R\$ 63.230.000.000,00 (Sessenta e Três Milhões e Duzentos e Trinta Mil Reais) e fixa a Despesa em igual importância.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO JARDIM ALEGRE

Artigo 2º - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2025 estima a Receita em R\$ 63.230.000.000,00 (Sessenta e Três Milhões, Duzentos e Trinta Mil Reais), e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 3.383.671,71 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil e seiscentos e setenta e um reais, e setenta e um centavos), e em R\$ 59.846.328,29 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e trezentos e vinte e oito reais, e vinte e nove centavos) para o Poder Executivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87 - Jardim Alegre – Paraná

§ 1º- A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências correntes e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no quadro abaixo.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	63.225.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.970.367,08
Contribuições	1.375.177,38
Receita Patrimonial	151.686,00
Receita de Serviços	191.267,46
Transferências Correntes	54.502.794,08
Outras Receitas Correntes	33.708,00
Receitas de Capital	5.000,00
Transferências de Capital	5.000,00
TOTAL LÍQUIDO	63.230.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programas de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1-Legislativa	3.383.671,71
2-Judiciária	1.445.748,40
4-Administração	8.939.673,43
8-Assistência Social	3.204.783,67
9-Previdência Social	1.587.880,00
10-Saúde	14.636.479,72
12-Educação	17.113.808,33
13-Cultura	429.735,54
15-Urbanismo	3.544.659,73
16-Habitação	58.011,38
18-Gestão Ambiental	1.071.091,60
20-Agricultura	626.660,00
22-Indústria	285.110,00
23-Comércio e Serviços	122.286,14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87 - Jardim Alegre – Paraná

24-Comunicações	167.080,00
26-Transporte	3.818.041,08
27-Desporto e Lazer	676.076,07
28-Encargos Especiais	1.669.203,20
99-Reservas	450.000,00
TOTAL	63.230.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01-LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.383.671,71
02-GABINETE DO PREFEITO	421.244,67
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7.025.730,12
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.576.462,54
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14.636.479,72
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.113.808,33
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER	1.200.311,61
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIS	3.914.371,11
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E A	626.660,00
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	407.396,14
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.204.783,67
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.071.091,60
13-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	253.760,69
14-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODO	4.498.479,69
15-CONTROLE INTERNO	215.563,51
16-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.230.184,89
97-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00
TOTAL	63.230.000,00

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	57.866.416,15
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	30.821.695,28
3.2.00.00 – Juros e Encargos da Dívida	301.040,00
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	26.743.680,87



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87 - Jardim Alegre – Paraná

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	4.913.583,85
4.4.00.00 – Investimentos	2.809.380,65
4.6.00.00 – Amortização da Dívida	2.104.203,20
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00
TOTAL	63.230.000,00

Artigo 4º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e para abertura de créditos adicionais, para despesas não orçadas ou orçadas a menor, se não utilizados até o mês de novembro do ano de aplicação dessa lei.

Artigo 5º - Os orçamentos das despesas das administrações direta e indiretas poderão ser expandidos até os limites das previsões de arrecadações, ajustados automaticamente nas projeções das leis da LDO e PPA.

Artigo 6º – O Poder Executivo está autorizado a:

- a) Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
- b) Transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão, unidade, programa para outro, quando considerada necessária à movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal. Entende-se como categoria de programação, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.
- c) Abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite de 15% (quinze por cento) do total geral do orçamento da despesa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87 - Jardim Alegre – Paraná

- d) Abrir créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64, sem que tal suplementação seja computada para fins do limite previsto no item “C”.
- e) Realizar abertura de créditos adicionais por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43 inciso I da Lei Federal 4.320/64, sem que tal suplementação seja computada para fins do limite previsto no item “C”.
- f) Fica autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o item “C” deste artigo as transferências, anulações e suplementações de dotações entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro do mesmo projeto, atividade ou operações especiais.
- g) As dotações para custear as despesas com pessoal, encargos sociais e dívida pública, atribuídas ao orçamento podem ser movimentadas e redistribuídas mediante Créditos Adicionais Suplementares até o limite dessas despesas, e não serão computadas para efeito do limite fixado no item “C”.
- h) Abrir créditos especiais e extraordinários de ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior, nos limites de seus saldos, conforme previsto no art. 167, 2º da Constituição Federal de 1988.
- i) Fica autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o item “C” deste artigo as alterações orçamentárias por anulação ou crédito especial, destinados a atender as emendas ao orçamento realizadas pelo poder legislativo.

Artigo 7º – As suplementações de interesse do Poder Legislativo serão suplementadas por resolução específica aprovada em Plenário.

Artigo 8.º - Esta Lei entrará em vigor em primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (30/08/2024)

JOSE ROBERTO
FURLAN:5714986
0915

Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO
FURLAN:57149860915
Dados: 2024.12.02 14:03:24
-03'00'

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Art. 2º, Parágrafo 1º

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.152.952,08	Legislativa	3.383.671,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Renúncia	-56.180,00	Judiciária	1.445.748,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-126.405,00	Administração	8.939.673,43
CONTRIBUIÇÕES	1.375.177,38	Assistência Social	3.204.783,67
RECEITA PATRIMONIAL	151.686,00	Previdência Social	1.587.880,00
RECEITA DE SERVIÇOS	191.267,46	Saúde	14.636.479,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.131.050,48	Educação	17.113.808,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções	-8.628.256,40	Cultura	429.735,54
FUNDEB		Urbanismo	3.544.659,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.708,00	Habitação	58.011,38
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000,00	Gestão Ambiental	1.071.091,60
		Agricultura	626.660,00
		Indústria	285.110,00
		Comércio e Serviços	122.286,14
		Comunicações	167.080,00
		Transporte	3.818.041,08
		Desporto e Lazer	676.076,07
		Encargos Especiais	1.669.203,20
		Reserva de Contingência	450.000,00
TOTAL	63.230.000,00	TOTAL	63.230.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	72.035.841,40
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Renúncia	-56.180,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos	-126.405,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-8.628.256,40
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.152.952,08
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Renúncia	-56.180,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-126.405,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS	6.164.408,80
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS - Renúncia	-56.180,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS - Descontos Concedidos	-116.854,40
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.927.910,80
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Renúncia	-56.180,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Descontos Concedidos	-116.854,40
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.773.973,60
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Renúncia	-56.180,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Descontos Concedidos	-116.854,40
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.632.400,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Renúncia	-56.180,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Descontos Con	-112.360,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	6.741,60
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS - Desco	-2.247,20
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	112.360,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	22.472,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	-2.247,20
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	1.153.937,20
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	1.153.937,20
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.433.120,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.433.120,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.433.120,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.433.120,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	1.234.900,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	198.220,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.803.378,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.803.378,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.803.378,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.767.422,80
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	17.977,60
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	15.730,40
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	2.247,20
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS	988.543,28
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS - Descontos Concedidos	-9.550,60
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	297.416,92
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - Descontos Concedidos	-6.741,60
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	297.416,92
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Descontos Concedidos	-6.741,60
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	280.900,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	3.932,60
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	-5.618,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	11.236,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.348,32
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Descon	-1.123,60
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	691.126,36
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVICOS - Descontos Concedidos	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	691.126,36
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - Descontos Concedidos	-2.809,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	674.160,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	4.719,12
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	-2.809,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	8.089,92
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.157,32
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	1.375.177,38
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.375.177,38
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.375.177,38
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.375.177,38
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.348.320,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	2.022,48
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	19.216,90
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MUL	5.618,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	151.686,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	VALORES MOBILIÁRIOS	112.360,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	112.360,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	112.360,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	112.360,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	112.360,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	39.326,00
1.3.4.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	39.326,00
1.3.4.5.01.0.0.00.00.00.00.00.	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	39.326,00
1.3.4.5.01.0.1.00.00.00.00.00.	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	39.326,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	191.267,46
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	191.267,46
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	191.267,46
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS P	191.267,46
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS P	191.267,46
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.131.050,48
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-8.628.256,40
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	35.174.978,48
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FUNDEB	-5.282.960,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	29.382.800,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - Deduções FUNDEB	-5.282.960,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	28.768.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Deduções FUNDEB	-5.160.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	25.800.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Deduções FUNDE	-5.160.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	25.800.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Ded	-5.160.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.968.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRI	2.968.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	614.800,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Deduções FUNDEB	-122.960,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	614.800,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL - Deduções	-122.960,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATU	614.272,12
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - C	41.236,12
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - C	41.236,12
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	573.036

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI N 7.990/89 - P	573.036,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	3.026.664,52
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUN	3.026.664,52
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	2.802.462,76
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	2.802.462,76
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	196.201,76
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	196.201,76
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	18.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	18.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	10.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	1.072.138,24
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	593.260,80
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	593.260,80
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCO	6.067,44
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCO	6.067,44
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	140.450,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	140.450,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	112.360,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	112.360,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA	220.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA	220.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00.00.	Repasse Programa Escola em Tempo Integral - Lei nº 14.640/2023	220.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇ	11.236,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAF	11.236,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAF - PRINC	11.236,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	495.507,60
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	495.507,60
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINC	495.507,60
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	572.360,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	350.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	350.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	112.360,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	112.360,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI N 14.	110.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI N 14.	110.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	18.365.192,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FU	-3.345.296,40
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	16.754.572,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Deduções FUNDEB	-3.345.296,40
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	14.204.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - Deduções FUNDEB	-2.840.800,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	14.204.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-2.840.800,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	2.359.560,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - Deduções FUNDEB	-471.912,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.359.560,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-471.912,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	162.922,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Deduções FUNDEB	-32.584,40
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	162.922,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-32.584,40
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	28.090,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	28.090,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.000.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO PARA SAÚDE - GESTÃO DO SUS (499)	500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00.	BLOCO ESTADUAL DE CUSTEIO SAÚDE - APSUS (1494)	200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00.	BLOCO ESTADUAL DE CUSTEIO SAÚDE - HOSP-SUS (1494)	240.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00.00.	BLOCO ESTADUAL DE CUSTEIO SAÚDE - PRÓ VIGIA (1494)	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00.00.00.	BLOCO ESTADUAL DE CUSTEIO SAÚDE - IOAF (1494)	10.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	610.620,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	105.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	105.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	505.620,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	505.620,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	PETE/PR - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	505.620,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.590.880,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	9.590.880,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	9.590.880,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	9.590.880,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.708,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	33.708,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	33.708,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	33.708,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	33.708,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	33.708,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	5.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	5.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	5.000,00
Total:		63.230.000,00

RESUMO GERAL	
RECEITAS CORRENTES	72.035.841,40
RECEITAS CORRENTES - Renúncia	-56.180,00
RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos	-126.405,00
RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-8.628.256,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	7.152.952,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	-56.180,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	-126.405,00
CONTRIBUIÇÕES	1.375.177,38
RECEITA PATRIMONIAL	151.686,00
RECEITA DE SERVIÇOS	191.267,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.131.050,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDE	-8.628.256,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.708,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE****Estado do Paraná**

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			57.866.416,15
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.821.695,28
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.821.695,28	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	851.816,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	736.064,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.037.255,30		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.131.856,28		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	64.703,70		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			301.040,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		301.040,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	265.000,00		
3.2.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	36.040,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.743.680,87
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.124.772,42	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.124.772,42		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.908.774,40	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.908.774,40		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.710.134,05	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	491.855,09		
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	67.269,71		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.389.715,09		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	25.503,69		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.178.398,93		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.932.417,82		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	242.568,28		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.667.699,15		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	667.456,33		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.150.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	577.320,52		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	144.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	31.800,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	119.129,44		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.913.583,85
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.809.380,65
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.809.380,65	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.490.415,50		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.268.965,15		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.104.203,20
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.104.203,20	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.404.203,20		
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	700.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			450.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			450.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		450.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
RESUMO GERAL				
	DESPESAS CORRENTES		57.866.416,15	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.821.695,28	
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		301.040,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.743.680,87	
	DESPESAS DE CAPITAL		4.913.583,85	
	INVESTIMENTOS		2.809.380,65	
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.104.203,20	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		450.000,00	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		450.000,00	
	Total Geral.....:		63.230.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
LEGISLATIVO MUNICIPAL			
CAMARA MUNICIPAL	2.933.878,00	449.793,71	3.383.671,71
GABINETE DO PREFEITO			
Gabinete	406.244,67	15.000,00	421.244,67
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Divisão de Administração	1.779.275,81	55.484,18	1.834.759,99
Divisão de Recursos Humanos	3.279.774,91	86.966,64	3.366.741,55
Divisão de Patrimônio e Materiais	117.185,90	5.766,53	122.952,43
Divisão de Compras e Almoxarifado	274.687,37	20.000,00	294.687,37
Divisão de Licitação e Contratos	333.140,46	9.540,00	342.680,46
Divisão de Engenharia	186.658,82	5.000,00	191.658,82
Divisão de Serviços Gerais	614.608,64	35.026,98	649.635,62
Assessoria de Imprensa	162.840,00	4.240,00	167.080,00
Divisão de Arquivo e Documento	52.353,88	3.180,00	55.533,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Divisão de Finanças	1.165.291,54	1.328.604,00	2.493.895,54
Divisão de Tributação	397.794,40	25.000,00	422.794,40
Divisão de Fiscalização	133.122,60	5.000,00	138.122,60
Divisão de Contabilidade	437.330,00	10.600,00	447.930,00
Divisão de Empenho e Liquidação	68.420,00	5.300,00	73.720,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Fundo Municipal de Saúde	10.398.562,49	37.917,23	10.436.479,72
Divisão Hospital Municipal	4.130.000,00	70.000,00	4.200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Divisão do Ensino Fundamental	13.776.872,98	390.251,36	14.167.124,34
Ensino Superior	72.389,71		72.389,71
Divisão de Educação Infantil	2.811.620,26	62.674,02	2.874.294,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA			
Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Cultura	92.500,00	2.000,00	94.500,00
Divisão de Esportes e Lazer	570.806,36	86.269,71	657.076,07
Divisão de Cultura	283.980,00	20.255,54	304.235,54
Fundo Municipal de Esporte	19.000,00		19.000,00
Fundo Municipal de Cultura - FUMCULT	118.500,00	7.000,00	125.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Divisão de Obras e Viação	626.175,58	385.560,12	1.011.735,70
Divisão de Serviços Urbanos	1.882.662,42	650.261,61	2.532.924,03
Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo	301.700,00	10.000,00	311.700,00
Departamento de Planejamento Urbano e Habitação	33.741,62	24.269,76	58.011,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Divisão de Agropecuária	576.660,00	50.000,00	626.660,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA			
Divisão de Turismo	101.686,14	20.600,00	122.286,14
Divisão da Indústria	203.310,00	81.800,00	285.110,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Fundo Municipal de Assistência Social	2.769.969,47	79.495,40	2.849.464,87
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	76.108,00	2.247,20	78.355,20
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	268.313,60	2.650,00	270.963,60
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	6.000,00		6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Divisão de Meio Ambiente	1.025.617,60	45.474,00	1.071.091,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
Divisao de Planejamento	243.160,69	10.600,00	253.760,69
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIARIOS MUNICIPAIS			
DIVISAO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS MUNICIPAIS	3.739.546,66	78.494,42	3.818.041,08
DIVISAO DE OFICINA MECANICA	664.371,17	16.067,44	680.438,61
CONTROLE INTERNO			
Controlador Interno	210.369,51	5.194,00	215.563,51
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	335.711,62	705.000,00	1.040.711,62
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	184.473,27	5.000,00	189.473,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00		450.000,00
	57.866.416,15	4.913.583,85	63.230.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	3.383.671,71	0,00	3.383.671,71
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	3.383.671,71	0,00	3.383.671,71
01.031.0001.0.000.	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	0,00	3.383.671,71	0,00	3.383.671,71
01.031.0001.2.036.	MANUTENÇÃO DA CASA LEGISLATIVA	0,00	3.296.031,71	0,00	3.296.031,71
01.031.0001.2.090.	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER	0,00	87.640,00	0,00	87.640,00
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	1.445.748,40	0,00	1.445.748,40
02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	1.445.748,40	0,00	1.445.748,40
02.062.0002.0.000.	PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	1.445.748,40	0,00	1.445.748,40
02.062.0002.2.003.	Manutenção da Assessoria Jurídica	0,00	1.040.711,62	0,00	1.040.711,62
02.062.0002.2.011.	Manutenção das Atividades da Unidade do Controle Interno	0,00	215.563,51	0,00	215.563,51
02.062.0002.2.268.	Manutenção da Subprocuradoria	0,00	189.473,27	0,00	189.473,27
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	8.939.673,43	0,00	8.939.673,43
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	253.760,69	0,00	253.760,69
04.121.0003.0.000.	PLANEJAMENTO GERAL	0,00	253.760,69	0,00	253.760,69
04.121.0003.2.004.	Manutenção do Planejamento	0,00	253.760,69	0,00	253.760,69
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	7.290.362,94	0,00	7.290.362,94
04.122.0004.0.000.	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	5.800.855,92	0,00	5.800.855,92
04.122.0004.2.001.	MANUTENÇÃO DA DIVIDÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO	0,00	55.533,88	0,00	55.533,88
04.122.0004.2.002.	Manutencao do Gabinete do Prefeito	0,00	421.244,67	0,00	421.244,67
04.122.0004.2.005.	Divulgação Oficial do Município	0,00	98.580,00	0,00	98.580,00
04.122.0004.2.007.	Manutenção dos Recursos Humanos	0,00	547.962,35	0,00	547.962,35
04.122.0004.2.009.	Manutenção das Atividades de Serviços Gerais	0,00	259.937,60	0,00	259.937,60
04.122.0004.2.053.	Encargos com PASEP	0,00	566.084,52	0,00	566.084,52
04.122.0004.2.056.	Manutenção de Conselho Comunitário de Segurança	0,00	2.120,00	0,00	2.120,00
04.122.0004.2.058.	Manutenção das Atividades de Licitação	0,00	293.720,46	0,00	293.720,46
04.122.0004.2.059.	Manutenção das Atividades da Cantina Municipal	0,00	29.521,20	0,00	29.521,20
04.122.0004.2.060.	Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia	0,00	191.658,82	0,00	191.658,82
04.122.0004.2.065.	Manutenção das Atividades de Divisao de Administração	0,00	1.423.197,19	0,00	1.423.197,19
04.122.0004.2.066.	Manutenção das Atividades do Patrimônio e Materiais	0,00	37.980,00	0,00	37.980,00
04.122.0004.2.067.	Manutenção das Atividades de Compras	0,00	137.310,46	0,00	137.310,46
04.122.0004.2.068.	Manutenção do Almoxarifado	0,00	157.376,91	0,00	157.376,91
04.122.0004.2.069.	Manutenção das Atividades de Contratos	0,00	48.960,00	0,00	48.960,00
04.122.0004.2.070.	Manutenção das Atividades da Unidade Municipal de Cadastro - UMC	0,00	131.432,93	0,00	131.432,93
04.122.0004.2.071.	Manutenção das Atividades do Posto de Atendimento do DETRAN	0,00	94.667,75	0,00	94.667,75
04.122.0004.2.072.	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário	0,00	29.819,40	0,00	29.819,40
04.122.0004.2.073.	Manutenção das Atividades da Junta de Serviços Militares e Identificação	0,00	104.256,74	0,00	104.256,74
04.122.0004.2.078.	Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica	0,00	564.109,24	0,00	564.109,24
04.122.0004.2.079.	Manutenção das Atividades da Borracharia	0,00	116.329,37	0,00	116.329,37
04.122.0004.2.259.	Manutenção da divisão de frotas	0,00	82.852,43	0,00	82.852,43
04.122.0004.2.276.	Coordenação da Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	311.700,00	0,00	311.700,00
04.122.0004.2.284.	Manutenção da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura	0,00	94.500,00	0,00	94.500,00
04.122.0005.0.000.	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	339.507,02	0,00	339.507,02
04.122.0005.2.074.	Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças	0,00	339.507,02	0,00	339.507,02
04.122.0014.0.000.	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
04.122.0014.2.050.	Manutenção do Auxílio Alimentação	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	1.082.567,00	0,00	1.082.567,00
04.123.0005.0.000.	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	1.082.567,00	0,00	1.082.567,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
04.123.0005.2.012.	Manutenção das Atividades de Tributação	0,00	422.794,40	0,00	422.794,40
04.123.0005.2.013.	Manutenção da Divisão de Contabilidade	0,00	447.930,00	0,00	447.930,00
04.123.0005.2.075.	Manutenção das Atividades de Fiscalização	0,00	138.122,60	0,00	138.122,60
04.123.0005.2.076.	Manutenção da Divisão de Empenhos e Liquidação	0,00	73.720,00	0,00	73.720,00
04.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	312.982,80	0,00	312.982,80
04.243.0009.0.000.	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	312.982,80	0,00	312.982,80
04.243.0009.2.038.	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	0,00	312.982,80	0,00	312.982,80
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	3.204.783,67	0,00	3.204.783,67
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	485.530,25	0,00	485.530,25
08.122.0004.0.000.	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	485.530,25	0,00	485.530,25
08.122.0004.2.035.	Manutenção de Programas de Proteção Social Básica - IGD	0,00	105.618,40	0,00	105.618,40
08.122.0004.2.262.	Coordenação das Atividades de Assistencia Social	0,00	379.911,85	0,00	379.911,85
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	270.963,60	0,00	270.963,60
08.241.0007.0.000.	ATENDIMENTO AO IDOSO	0,00	270.963,60	0,00	270.963,60
08.241.0007.2.267.	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	270.963,60	0,00	270.963,60
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	78.355,20	0,00	78.355,20
08.243.0041.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	0,00	78.355,20	0,00	78.355,20
08.243.0041.6.040.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	0,00	78.355,20	0,00	78.355,20
08.245.0000.0.000.	Serviços Socioassistenciais	0,00	2.369.934,62	0,00	2.369.934,62
08.245.0010.0.000.	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	0,00	2.369.934,62	0,00	2.369.934,62
08.245.0010.2.061.	Manutenção de Programa de Proteção Social Basica - PAIF	0,00	823.540,00	0,00	823.540,00
08.245.0010.2.063.	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Media Compl II	0,00	748.534,00	0,00	748.534,00
08.245.0010.2.080.	Manutenção de Programas - Benefícios Eventuais	0,00	330.368,00	0,00	330.368,00
08.245.0010.2.255.	Piso Basico Variavel - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	343.814,62	0,00	343.814,62
08.245.0010.2.261.	Programas estaduais para Atendimento a Proteção Social	0,00	117.678,00	0,00	117.678,00
08.245.0010.2.283.	Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	1.587.880,00	0,00	1.587.880,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.587.880,00	0,00	1.587.880,00
09.272.0011.0.000.	PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	1.587.880,00	0,00	1.587.880,00
09.272.0011.2.008.	Encargos com Inativos e Pensionistas	0,00	1.587.880,00	0,00	1.587.880,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	10.000,00	14.626.479,72	0,00	14.636.479,72
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	203.687,46	0,00	203.687,46
10.122.0004.0.000.	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	203.687,46	0,00	203.687,46
10.122.0004.2.273.	Coordenação da Secretária de Saúde	0,00	203.687,46	0,00	203.687,46
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	10.000,00	7.386.416,10	0,00	7.396.416,10
10.301.0012.0.000.	ATENÇÃO BASICA	10.000,00	7.105.067,46	0,00	7.115.067,46
10.301.0012.1.029.	Reforma/Ampliação UBS e Hospital	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.301.0012.2.014.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	3.033.202,14	0,00	3.033.202,14
10.301.0012.2.041.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PACS	0,00	1.803.642,76	0,00	1.803.642,76
10.301.0012.2.046.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSB	0,00	683.522,56	0,00	683.522,56
10.301.0012.2.047.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSF	0,00	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00
10.301.0012.2.086.	MANUTENCAO PROGRAMA PREVINE BRASIL	0,00	114.500,00	0,00	114.500,00
10.301.0012.2.265.	Manutenção da Assistência Farmaceutica	0,00	230.200,00	0,00	230.200,00
10.301.0045.0.000.	JARDIM ALEGRE É ROSA DE JANEIRO A JANEIRO	0,00	281.348,64	0,00	281.348,64
10.301.0045.2.287.	Manutenção do Programa " Jardim Alegre é Rosa de Janeiro a Janeiro"	0,00	281.348,64	0,00	281.348,64
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.468.174,40	0,00	5.468.174,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
10.302.0013.0.000.	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	5.468.174,40	0,00	5.468.174,40
10.302.0013.2.015.	Manutenção Hospitalar Municipal	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
10.302.0013.2.054.	Manutenção da Despesa com Consórcio Municipal de Saúde	0,00	1.468.174,40	0,00	1.468.174,40
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	395.000,00	0,00	395.000,00
10.303.0012.0.000.	ATENÇÃO BASICA	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
10.303.0012.2.274.	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS - POSTO SAÚDE	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
10.303.0013.0.000.	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.303.0013.2.275.	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	811.201,76	0,00	811.201,76
10.304.0012.0.000.	ATENÇÃO BASICA	0,00	811.201,76	0,00	811.201,76
10.304.0012.2.045.	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	766.201,76	0,00	766.201,76
10.304.0012.2.082.	Defesa Sanitaria Animal	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	362.000,00	0,00	362.000,00
10.305.0012.0.000.	ATENÇÃO BASICA	0,00	362.000,00	0,00	362.000,00
10.305.0012.2.088.	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL	0,00	362.000,00	0,00	362.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	17.113.808,33	0,00	17.113.808,33
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	850.717,06	0,00	850.717,06
12.306.0017.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	850.717,06	0,00	850.717,06
12.306.0017.2.021.	Distribuição de Merenda Escolar	0,00	850.717,06	0,00	850.717,06
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	12.244.686,83	0,00	12.244.686,83
12.361.0017.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.958.058,35	0,00	7.958.058,35
12.361.0017.2.016.	Administração do Ensino Fundamental	0,00	1.102.711,27	0,00	1.102.711,27
12.361.0017.2.019.	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	6.855.347,08	0,00	6.855.347,08
12.361.0038.0.000.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	4.286.628,48	0,00	4.286.628,48
12.361.0038.2.020.	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	4.286.628,48	0,00	4.286.628,48
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	72.389,71	0,00	72.389,71
12.364.0042.0.000.	EDUCAÇÃO ESCOLAR NÍVEL SUPERIOR	0,00	72.389,71	0,00	72.389,71
12.364.0042.2.263.	Transporte Superior Escolar	0,00	70.269,71	0,00	70.269,71
12.364.0042.2.270.	Bolsa para Ensino Superior	0,00	2.120,00	0,00	2.120,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	2.874.294,28	0,00	2.874.294,28
12.365.0017.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.874.294,28	0,00	2.874.294,28
12.365.0017.2.022.	Manutenção do Ensino Pré- Escolar	0,00	1.052.897,70	0,00	1.052.897,70
12.365.0017.2.049.	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	0,00	1.821.396,58	0,00	1.821.396,58
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	1.071.720,45	0,00	1.071.720,45
12.367.0017.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.071.720,45	0,00	1.071.720,45
12.367.0017.2.023.	Manutenção da Educação Especial	0,00	1.071.720,45	0,00	1.071.720,45
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	429.735,54	0,00	429.735,54
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	429.735,54	0,00	429.735,54
13.392.0044.0.000.	CULTURA MUNICIPAL	0,00	429.735,54	0,00	429.735,54
13.392.0044.2.264.	Manutenção da Divisão de Cultura	0,00	304.235,54	0,00	304.235,54
13.392.0044.2.282.	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
13.392.0044.2.286.	Manuteção do Fundo Municipal de Cultura - FUMCULT	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	799.735,70	2.744.924,03	0,00	3.544.659,73
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	799.735,70	212.000,00	0,00	1.011.735,70
15.451.0024.0.000.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	799.735,70	212.000,00	0,00	1.011.735,70
15.451.0024.1.002.	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recap.	799.735,70	0,00	0,00	799.735,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
15.451.0024.2.271.	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO.	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	2.532.924,03	0,00	2.532.924,03
15.452.0025.0.000.	SERVIÇOS URBANOS	0,00	2.532.924,03	0,00	2.532.924,03
15.452.0025.2.026.	Manutenção de Iluminação Pública	0,00	1.375.177,38	0,00	1.375.177,38
15.452.0025.2.027.	Manutenção de Limpeza Pública	0,00	630.347,29	0,00	630.347,29
15.452.0025.2.028.	Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Lago Municipal	0,00	150.743,97	0,00	150.743,97
15.452.0025.2.029.	Manutenção de Cemitérios e Capela Mortuária	0,00	235.712,55	0,00	235.712,55
15.452.0025.2.266.	CINDEPAR - Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
15.452.0025.2.278.	Manutenção, Controle e Apoio do Sistema de Sinalização e Trânsito	0,00	87.942,84	0,00	87.942,84
16.000.0000.0.000.	Habitação	0,00	58.011,38	0,00	58.011,38
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	0,00	58.011,38	0,00	58.011,38
16.482.0043.0.000.	Plano Local de Habitação de Interesse Social	0,00	58.011,38	0,00	58.011,38
16.482.0043.2.279.	Manutenção de Habitação e Interesse Social	0,00	58.011,38	0,00	58.011,38
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	1.071.091,60	0,00	1.071.091,60
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.071.091,60	0,00	1.071.091,60
18.541.0029.0.000.	PRESERVAÇÃO E CONS. AMBIENTAL	0,00	1.071.091,60	0,00	1.071.091,60
18.541.0029.2.064.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	0,00	372.954,40	0,00	372.954,40
18.541.0029.2.272.	Manutenção dos Serviços de Reciclagem	0,00	184.652,00	0,00	184.652,00
18.541.0029.2.280.	ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA/TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	513.485,20	0,00	513.485,20
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	626.660,00	0,00	626.660,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	626.660,00	0,00	626.660,00
20.608.0003.0.000.	PLANEJAMENTO GERAL	0,00	626.660,00	0,00	626.660,00
20.608.0003.2.031.	Manutenção da Divisão de Agropecuária	0,00	467.880,00	0,00	467.880,00
20.608.0003.2.281.	Manutenção do Programa FRUTIFICA	0,00	158.780,00	0,00	158.780,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	0,00	285.110,00	0,00	285.110,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	285.110,00	0,00	285.110,00
22.661.0034.0.000.	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	285.110,00	0,00	285.110,00
22.661.0034.2.089.	Divisao de Industrias	0,00	285.110,00	0,00	285.110,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	122.286,14	0,00	122.286,14
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	122.286,14	0,00	122.286,14
23.695.0029.0.000.	PRESERVAÇÃO E CONS. AMBIENTAL	0,00	122.286,14	0,00	122.286,14
23.695.0029.2.269.	Manutenção das Ativides de Turismo	0,00	122.286,14	0,00	122.286,14
24.000.0000.0.000.	Comunicações	0,00	167.080,00	0,00	167.080,00
24.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	167.080,00	0,00	167.080,00
24.122.0004.0.000.	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	167.080,00	0,00	167.080,00
24.122.0004.2.256.	MANTENÇÃO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA	0,00	167.080,00	0,00	167.080,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	266.380,00	3.551.661,08	0,00	3.818.041,08
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	266.380,00	3.551.661,08	0,00	3.818.041,08
26.782.0038.0.000.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	266.380,00	3.551.661,08	0,00	3.818.041,08
26.782.0038.1.027.	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	266.380,00	0,00	0,00	266.380,00
26.782.0038.2.025.	Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais	0,00	3.551.661,08	0,00	3.551.661,08
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	676.076,07	0,00	676.076,07
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	676.076,07	0,00	676.076,07
27.812.0039.0.000.	DESPORTO AMADOR	0,00	676.076,07	0,00	676.076,07
27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Laser	0,00	657.076,07	0,00	657.076,07
27.812.0039.2.285.	Manutenção do Fundo Municipal de Esporte	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.669.203,20	1.669.203,20
28.843.0000.0.000.		0,00	0,00	1.669.203,20	1.669.203,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
28.843.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	0,00	1.669.203,20	1.669.203,20
28.843.0000.0.001.	AMORTIZAÇÃO DA PRINCIPAL E ENC DE FINANC REALIZADO	0,00	0,00	1.431.000,00	1.431.000,00
28.843.0000.0.002.	Amort do Princ e Encargos de Debitos Conf INSS	0,00	0,00	157.304,00	157.304,00
28.843.0000.0.003.	AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS	0,00	0,00	80.899,20	80.899,20
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
99.999.9999.1.003.	Reserva de Contigencia	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
		1.526.115,70	60.034.681,10	1.669.203,20	63.230.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

Conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.	Legislativa	3.383.671,71	0,00	3.383.671,71
01.031.0000.	Ação Legislativa	3.383.671,71	0,00	3.383.671,71
01.031.0001.	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	3.383.671,71	0,00	3.383.671,71
02.000.0000.	Judiciária	1.445.748,40	0,00	1.445.748,40
02.062.0000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.445.748,40	0,00	1.445.748,40
02.062.0002.	PROCESSO JUDICIÁRIO	1.445.748,40	0,00	1.445.748,40
04.000.0000.	Administração	8.900.457,50	39.215,93	8.939.673,43
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	253.760,69	0,00	253.760,69
04.121.0003.	PLANEJAMENTO GERAL	253.760,69	0,00	253.760,69
04.122.0000.	Administração Geral	7.252.270,61	38.092,33	7.290.362,94
04.122.0004.	ADMINISTRACAO GERAL	5.762.763,59	38.092,33	5.800.855,92
04.122.0005.	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	339.507,02	0,00	339.507,02
04.122.0014.	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
04.123.0000.	Administração Financeira	1.081.443,40	1.123,60	1.082.567,00
04.123.0005.	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.081.443,40	1.123,60	1.082.567,00
04.243.0000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	312.982,80	0,00	312.982,80
04.243.0009.	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	312.982,80	0,00	312.982,80
08.000.0000.	Assistência Social	2.593.040,07	611.743,60	3.204.783,67
08.122.0000.	Administração Geral	379.911,85	105.618,40	485.530,25
08.122.0004.	ADMINISTRACAO GERAL	379.911,85	105.618,40	485.530,25
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	270.963,60	0,00	270.963,60
08.241.0007.	ATENDIMENTO AO IDOSO	270.963,60	0,00	270.963,60
08.243.0000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	67.119,20	11.236,00	78.355,20
08.243.0041.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	67.119,20	11.236,00	78.355,20
08.245.0000.	Serviços Socioassistenciais	1.875.045,42	494.889,20	2.369.934,62
08.245.0010.	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	1.875.045,42	494.889,20	2.369.934,62
09.000.0000.	Previdência Social	1.587.880,00	0,00	1.587.880,00
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	1.587.880,00	0,00	1.587.880,00
09.272.0011.	PREVIDENCIA MUNICIPAL	1.587.880,00	0,00	1.587.880,00
10.000.0000.	Saúde	1.598.807,88	13.037.671,84	14.636.479,72
10.122.0000.	Administração Geral	0,00	203.687,46	203.687,46
10.122.0004.	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	203.687,46	203.687,46
10.301.0000.	Atenção Básica	953.633,48	6.442.782,62	7.396.416,10
10.301.0012.	ATENÇÃO BASICA	672.284,84	6.442.782,62	7.115.067,46
10.301.0045.	JARDIM ALEGRE É ROSA DE JANEIRO A JANEIRO	281.348,64	0,00	281.348,64
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	583.174,40	4.885.000,00	5.468.174,40
10.302.0013.	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	583.174,40	4.885.000,00	5.468.174,40
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	395.000,00	395.000,00
10.303.0012.	ATENÇÃO BASICA	0,00	195.000,00	195.000,00
10.303.0013.	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	200.000,00	200.000,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	50.000,00	761.201,76	811.201,76
10.304.0012.	ATENÇÃO BASICA	50.000,00	761.201,76	811.201,76
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	12.000,00	350.000,00	362.000,00
10.305.0012.	ATENÇÃO BASICA	12.000,00	350.000,00	362.000,00
12.000.0000.	Educação	1.537.026,39	15.576.781,94	17.113.808,33
12.306.0000.	Alimentação e Nutrição	631.049,10	219.667,96	850.717,06
12.306.0017.	ENSINO FUNDAMENTAL	631.049,10	219.667,96	850.717,06
12.361.0000.	Ensino Fundamental	686.142,29	11.558.544,54	12.244.686,83
12.361.0017.	ENSINO FUNDAMENTAL	583.796,70	7.374.261,65	7.958.058,35
12.361.0038.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	102.345,59	4.184.282,89	4.286.628,48
12.364.0000.	Ensino Superior	72.389,71	0,00	72.389,71
12.364.0042.	EDUCAÇÃO ESCOLAR NÍVEL SUPERIOR	72.389,71	0,00	72.389,71
12.365.0000.	Educação Infantil	20.245,29	2.854.048,99	2.874.294,28
12.365.0017.	ENSINO FUNDAMENTAL	20.245,29	2.854.048,99	2.874.294,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

Conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
12.367.0000.	Educação Especial	127.200,00	944.520,45	1.071.720,45
12.367.0017.	ENSINO FUNDAMENTAL	127.200,00	944.520,45	1.071.720,45
13.000.0000.	Cultura	319.735,54	110.000,00	429.735,54
13.392.0000.	Difusão Cultural	319.735,54	110.000,00	429.735,54
13.392.0044.	CULTURA MUNICIPAL	319.735,54	110.000,00	429.735,54
15.000.0000.	Urbanismo	1.489.343,72	2.055.316,01	3.544.659,73
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	878.701,46	133.034,24	1.011.735,70
15.451.0024.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	878.701,46	133.034,24	1.011.735,70
15.452.0000.	Serviços Urbanos	610.642,26	1.922.281,77	2.532.924,03
15.452.0025.	SERVIÇOS URBANOS	610.642,26	1.922.281,77	2.532.924,03
16.000.0000.	Habitação	58.011,38	0,00	58.011,38
16.482.0000.	Habitação Urbana	58.011,38	0,00	58.011,38
16.482.0043.	Plano Local de Habitação de Interesse Social	58.011,38	0,00	58.011,38
18.000.0000.	Gestão Ambiental	934.012,40	137.079,20	1.071.091,60
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	934.012,40	137.079,20	1.071.091,60
18.541.0029.	PRESERVAÇÃO E CONS. AMBIENTAL	934.012,40	137.079,20	1.071.091,60
20.000.0000.	Agricultura	626.660,00	0,00	626.660,00
20.608.0000.	Promoção da Produção Agropecuária	626.660,00	0,00	626.660,00
20.608.0003.	PLANEJAMENTO GERAL	626.660,00	0,00	626.660,00
22.000.0000.	Indústria	285.110,00	0,00	285.110,00
22.661.0000.	Promoção Industrial	285.110,00	0,00	285.110,00
22.661.0034.	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	285.110,00	0,00	285.110,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	122.286,14	0,00	122.286,14
23.695.0000.	Turismo	122.286,14	0,00	122.286,14
23.695.0029.	PRESERVAÇÃO E CONS. AMBIENTAL	122.286,14	0,00	122.286,14
24.000.0000.	Comunicações	167.080,00	0,00	167.080,00
24.122.0000.	Administração Geral	167.080,00	0,00	167.080,00
24.122.0004.	ADMINISTRACAO GERAL	167.080,00	0,00	167.080,00
26.000.0000.	Transporte	3.323.233,48	494.807,60	3.818.041,08
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	3.323.233,48	494.807,60	3.818.041,08
26.782.0038.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.323.233,48	494.807,60	3.818.041,08
27.000.0000.	Desporto e Lazer	676.076,07	0,00	676.076,07
27.812.0000.	Desporto Comunitário	676.076,07	0,00	676.076,07
27.812.0039.	DESPORTO AMADOR	676.076,07	0,00	676.076,07
28.000.0000.	Encargos Especiais	1.669.203,20	0,00	1.669.203,20
28.843.0000.		1.669.203,20	0,00	1.669.203,20
28.843.0000.	Operações Especiais	1.669.203,20	0,00	1.669.203,20
99.000.0000.	Reserva de Contingência	450.000,00	0,00	450.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	450.000,00	0,00	450.000,00
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	450.000,00	0,00	450.000,00
		31.167.383,88	32.062.616,12	63.230.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	1 LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01	Legislativa	3.383.671,71
		3.383.671,71
Órgão:	2 GABINETE DO PREFEITO	
04	Administração	421.244,67
		421.244,67
Órgão:	3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administração	5.189.870,92
09	Previdência Social	1.587.880,00
24	Comunicações	167.080,00
28	Encargos Especiais	80.899,20
		7.025.730,12
Órgão:	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04	Administração	1.988.158,54
28	Encargos Especiais	1.588.304,00
		3.576.462,54
Órgão:	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	14.636.479,72
		14.636.479,72
Órgão:	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educação	17.113.808,33
		17.113.808,33
Órgão:	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
04	Administração	94.500,00
13	Cultura	429.735,54
27	Desporto e Lazer	676.076,07
		1.200.311,61
Órgão:	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
04	Administração	311.700,00
15	Urbanismo	3.544.659,73
16	Habitação	58.011,38
		3.914.371,11
Órgão:	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20	Agricultura	626.660,00
		626.660,00
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
22	Indústria	285.110,00
23	Comércio e Serviços	122.286,14
		407.396,14
Órgão:	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	3.204.783,67
		3.204.783,67
Órgão:	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	1.071.091,60
		1.071.091,60
Órgão:	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04	Administração	253.760,69
		253.760,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIARIOS MUNICIPAIS	
04	Administração	680.438,61
26	Transporte	3.818.041,08
		4.498.479,69
Órgão:	15 CONTROLE INTERNO	
02	Judiciária	215.563,51
		215.563,51
Órgão:	16 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02	Judiciária	1.230.184,89
		1.230.184,89
Órgão:	97 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99	Reserva de Contingência	450.000,00
		450.000,00
		63.230.000,00

RESUMO POR ÓRGÃO

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.383.671,71
02	GABINETE DO PREFEITO	421.244,67
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7.025.730,12
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.576.462,54
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14.636.479,72
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.113.808,33
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	1.200.311,61
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	3.914.371,11
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	626.660,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	407.396,14
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.204.783,67
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.071.091,60
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	253.760,69
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIARIOS MUNICIPAIS	4.498.479,69
15	CONTROLE INTERNO	215.563,51
16	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.230.184,89
97	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00
TOTAL:		63.230.000,00

Total Geral 63.230.000,00